



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	06/10/2025 17:16		24.780.432-3
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.316/0001-43) SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Interessado 2:			
Assunto:	LICITACAO	Cidade:	UBERLANDIA / MG
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: LICITACAO

Protocolo: 24.780.432-3

Interessado: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Solicitação

Boa tarde!

Segue documentação para participação no Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025.

PROPOSTA COMERCIAL

À CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **Servnet Instituição de Pagamento LTDA**, CNPJ 29.759.316/0001-43, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Sala 43 B, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Tannús Narduchi, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº M-9.198.484 SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626-49, apresenta sua proposta visando o fornecimento, administração e gerenciamento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com chip, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, como segue:

1. O percentual de desconto proposto é de 0,00% (zero por cento), durante o período de 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 1.409.980,00 (um milhão quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura do Termo de Credenciamento e Contrato com a CEASA/PR:

Representante Legal: Fernando Tannús Narduchi

CPF: 848.928.626-49

4. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não (X) Sim ()

Caso afirmativo, informar se ME ou EPP:

ME () EPP ()

Uberlândia 06 de Outubro de 2025
FERNANDO TANNUS NARDUCHI:84892862649
Assinado digitalmente
por FERNANDO
TANNUS
NARDUCHI:848928626
49
Servnet Instituição de Pagamento LTDA
Fernando Tannús Narduchi
Gerente de Mercado Público

ANEXO I – DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: Servnet Instituição De Pagamento LTDA
- CNPJ: 29.759.316/0001-43
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 286.994-00
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39383400048
- LOGRADOURO: Av. Jacarandá, 200 - Sala 43B
- BAIRRO: Jaraguá
- CIDADE: Uberlândia/MG
- CEP: 38.413-069
- TELEFONES: (11) 95365-4852 / (34) 98407-7746
- E-MAIL: licitacoes@cscresult.com.br

2. DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO: Santander
- AGÊNCIA Nº.: 3342
- CONTA CORRENTE Nº.: 13005089

3. DADOS DO PROCURADOR RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: Fernando Tannús Narduchi
- RG: M-9.198.484 SSP-MG
- CPF: 848.928.626-49
- CARGO: Gerente de Mercado Público
- ESTADO CIVIL: Casado
- NATURAL DE: Uberlândia/MG
- NACIONALIDADE: Brasileiro



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211019246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300783573

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

UBERLANDIA

Local

21 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10798320 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235073369 - 29/08/2023. Autenticação: 106AFD3824BEF64CB4A0343C775AA77802FE76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.336-9 e o código de segurança MTri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

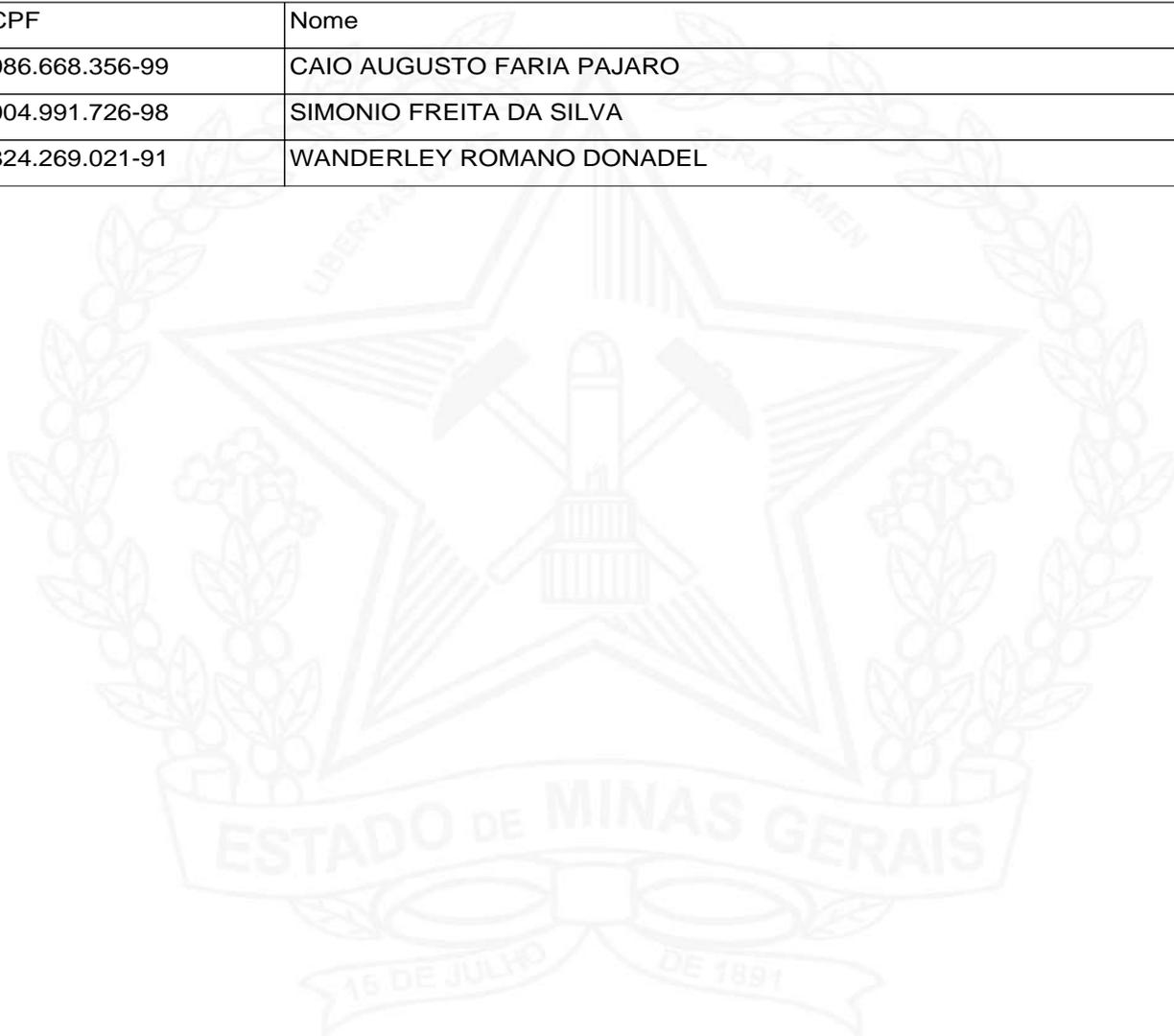
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/507.336-9	MGE2300783573	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 29.759.316/0001-43
NIRE: 31211019246

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Síntese:

- I. Alteração da Cláusula Sexta com Indicação de Novo Modelo de Administração;
- II. Inclusão da Cláusula Sétima com a Criação do Conselho de Administração;
- III. Inclusão da Cláusula Oitava com a Criação de Nova Estrutura de Diretoria;
- IV. Inalterabilidade das Demais Cláusulas Contratuais e Reforma Parcial do Contrato Social.

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300100618, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 07, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do RG 13.343.123 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade RG nº M7.934.672 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, também com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069;

MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.107.255/0001-23, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31212639957, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 11, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada por seus administradores **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO** e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, ambos já qualificados acima.

Únicas Sócias representantes da totalidade do capital social da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG, resolvem, de comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos e condições abaixo estipulados:



I. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA COM INDICAÇÃO DE NOVO MODELO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. As sócias aprovam, à unanimidade, a alteração da Cláusula Sexta no Contrato Social com a indicação de novo modelo de administração, de modo que a Sociedade passará a ser dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

1.2. Por conseguinte, a Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observados os poderes e atribuições estabelecidos neste Contrato Social e nos regulamentos internos da Sociedade.

***Parágrafo Único:** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa."*

II. INCLUSÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA COM A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. As Sócias aprovam, à unanimidade, a inclusão da Cláusula Sétima no Contrato Social para criar o Conselho de Administração, que será composto por até 05 (cinco) membros efetivos, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração e até 04 (quatro) membros suplentes, eleitos pelos Sócios Quotistas, que poderão ser sócio(s) ou não sócio(s), e serão investidos em termos apartados, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo.

2.2. Por conseguinte, a Cláusula Sétima terá a seguinte redação:

"Cláusula Sétima: O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) membros efetivos e até 4 (quatro) membros suplentes, eleitos pelos Sócios Quotistas, que poderão ser sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, observadas as macro funções estabelecidas neste contrato social e ainda as atribuições e limites estabelecidos no Regimento do Conselho de Administração.

I – Compete ao Conselho de Administração eleger os membros da Diretoria, fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e supervisionar a execução e condução dos negócios pelos Diretores.



Parágrafo Primeiro: *Caberá ao Conselho de Administração designar, dentre seus próprios membros, o Presidente do Conselho de Administração.*

Parágrafo Segundo: *O(s) membro(s) do Conselho de Administração designados em ato separado investir-se-á(ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro dos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.*

Parágrafo Terceiro: *Será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto próprio, o voto de qualidade em caso de empate de votação nas deliberações do Conselho de Administração.*

Parágrafo Quarto: *O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares e sem poderes deliberativos, visando assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da Administração e/ou pessoas ligadas direta ou indiretamente à Sociedade.*

Parágrafo Quinto: *Na ausência, impedimento temporário ou falecimento de qualquer membro do Conselho de Administração, exceto o Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará um de seus membros para exercer, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do membro ausente, impedido ou falecido, durante o prazo da ausência ou impedimento ou até que seja feita nova nomeação para o cargo, o que acontecer primeiro. Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou falecimento do Presidente do Conselho de Administração, o membro mais velho exercerá, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do Presidente do Conselho de Administração até que ocorra o seu retorno ou seja feita nova nomeação para o cargo."*

III. INCLUSÃO DA CLÁUSULA OITAVA COM A CRIAÇÃO DE NOVA ESTRUTURA DE DIRETORIA

3.1. As sócias aprovam, à unanimidade, a inclusão da Cláusula Oitava no Contrato Social com a criação de nova estrutura de diretoria, que passará a contar com 05 (cinco) Diretores assim denominados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil; (c) Diretor de Produtos Financeiros; (d) Diretor de Riscos; e (e) Diretor de Segurança Cibernética.

3.2. A Cláusula Oitava conterá Parágrafos que disporão sobre a forma de investidura dos Diretores e representação da Sociedade, hipóteses de substituição de Diretores em razão de ausência, impedimento temporário ou falecimento, outorga de procuração e definição de retirada de pró-labore.



3.3. Por conseguinte, a Cláusula Oitava terá a seguinte redação:

"Cláusula Oitava: A Diretoria será composta por até 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil; (c) Diretor de Produtos Financeiros; (d) Diretor de Riscos; e (e) Diretor de Segurança Cibernética; observadas as macro funções estabelecidas neste contrato social e ainda as atribuições e limites estabelecidos nas normas internas da Sociedade e o Regimento da Diretoria Executiva.

I – Compete ao Diretor Presidente coordenar, administrar e dirigir os negócios da Sociedade, à exceção do que competir ao risco do negócio.

II – Compete ao Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil dirigir os departamentos administrativo, financeiro e contábil, desenvolvendo processos específicos contemplando atividades relacionadas ao registro das informações, contabilização e pagamentos.

III – Compete ao Diretor de Produtos Financeiros conduzir a elaboração e execução do processo de desenvolvimento de produtos (Product Requirements Document – PRD).

IV – Compete ao Diretor de Riscos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que estão sujeitos os negócios da Sociedade, bem como aprimorar a gestão do risco.

V – Compete ao Diretor de Segurança Cibernética identificar e avaliar os riscos tecnológicos enfrentados pela Sociedade, garantindo o desenvolvimento e implementação de estratégias de segurança cibernética.

Parágrafo Primeiro: O(s) Diretor(es) designado(s) em ato(s) separado(s) investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro nos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo: Caso o mandato se encerre sem que novo diretor seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.



Parágrafo Terceiro: *A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.*

Parágrafo Quarto: *Em caso de ausência, impedimento temporário ou falecimento do Diretor Presidente, a representação da sociedade será exercida por dois Diretores, observando o disposto no Parágrafo Sexto, cabendo-lhes, neste caso, a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.*

Parágrafo Quinto: *Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou de qualquer outro Diretor:*

I. Nos documentos de depósitos bancários;

II. Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da Sociedade;

III. Na correspondência ordinária da Sociedade;

IV. Na participação das licitações em geral;

V. Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e

VI. Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Sexto: *Na ausência, impedimento temporário ou falecimento de qualquer Diretor, exceto o Diretor Presidente, o Diretor Presidente indicará um membro da Diretoria para exercer, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do Diretor ausente, impedido ou falecido, durante o prazo da ausência ou impedimento ou até que seja feita nova nomeação para o cargo, o que acontecer primeiro. Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou falecimento do Diretor Presidente, o Diretor mais velho exercerá, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do Diretor Presidente até que ocorra o seu retorno ou seja feita nova nomeação para o cargo.*



Parágrafo Sétimo: *Aos Diretores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a Sociedade de forma conjunta com o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.*

Parágrafo Oitavo: *Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas na forma do caput deste artigo, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato que poderá ser até o fim do exercício imediatamente posterior ao da data da outorga.*

Parágrafo Nono: *O conselho de Administração poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos Diretores, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.”*

IV. INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E REFORMA PARCIAL DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Objetivando incorporar as alterações promovidas através deste instrumento, as sócias que ora compõem a Sociedade, à unanimidade e de comum acordo, resolvem reformar parcialmente o Contrato Social, renumerando e ordenando as cláusulas contratuais e consolidando as demais que não foram afetadas expressamente por esta Alteração do Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Cláusula Segunda: O objeto social da Sociedade será: (i) exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; (ii) exploração da atividade de instituição de pagamento: emitindo instrumento de pagamento pré-pago e pós-pago; (iii) administração de cartões de créditos; (iv) atividades de corretagem, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (v) correspondentes de instituições financeiras e; (vi) atividades de cobrança e informações cadastrais.



Cláusula Terceira: A sede da sociedade está localizada na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 11.192.144,00 (onze milhões, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), representado por 11.192.144 (onze milhões, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	11.081.330	R\$ 11.081.330,00	99,00%
Mazzo Participações Societárias Ltda	110.814	R\$ 110.814,00	1,00%
Total	11.192.144	R\$ 11.192.144,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social se for o caso.

Parágrafo Segundo: As quotas do capital desta Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido compulsoriamente neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede também a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sexta: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observados os poderes e atribuições estabelecidos neste Contrato Social e nos regulamentos internos da Sociedade.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.



Cláusula Sétima: O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) membros efetivos e até 04 (quatro) membros suplentes, eleitos pelos Sócios Quotistas, que poderão ser sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, observadas as macro funções estabelecidas neste contrato social e ainda as atribuições e limites estabelecidos no Regimento do Conselho de Administração.

I. Compete ao Conselho de Administração eleger os membros da Diretoria, fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e supervisionar a execução e condução dos negócios pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Conselho de Administração designar, dentre seus próprios membros, o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: O(s) membro(s) do Conselho de Administração designados em ato separado investir-se-á(ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro dos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Terceiro: Será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto próprio, o voto de qualidade em caso de empate de votação nas deliberações do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto: O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares e sem poderes deliberativos, visando assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da Administração e/ou pessoas ligadas direta ou indiretamente à Sociedade.

Parágrafo Quinto: Na ausência, impedimento temporário ou falecimento de qualquer membro do Conselho de Administração, exceto o Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará um de seus membros para exercer, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do membro ausente, impedido ou falecido, durante o prazo da ausência ou impedimento ou até que seja feita nova nomeação para o cargo, o que acontecer primeiro. Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou falecimento do Presidente do Conselho de Administração, o membro mais velho exercerá, cumulativamente, as suas funções originais e



as funções do Presidente do Conselho de Administração até que ocorra o seu retorno ou seja feita nova nomeação para o cargo.

Cláusula Oitava: A Diretoria será composta por até 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil; (c) Diretor de Produtos Financeiros; (d) Diretor de Riscos; e (e) Diretor de Segurança Cibernética; observadas as macro funções estabelecidas neste contrato social e ainda as atribuições e limites estabelecidos nas normas internas da Sociedade e o Regimento da Diretoria Executiva.

I. Compete ao Diretor Presidente coordenar, administrar e dirigir os negócios da Sociedade, à exceção do que competir ao risco do negócio.

II. Compete ao Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil dirigir os departamentos administrativo, financeiro e contábil, desenvolvendo processos específicos contemplando atividades relacionadas ao registro das informações, contabilização e pagamentos.

III. Compete ao Diretor de Produtos Financeiros conduzir a elaboração e execução do processo de desenvolvimento de produtos (Product Requirements Document – PRD).

IV. Compete ao Diretor de Riscos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que estão sujeitos os negócios da Sociedade, bem como aprimorar a gestão do risco.

V. Compete ao Diretor de Segurança Cibernética identificar e avaliar os riscos tecnológicos enfrentados pela Sociedade, garantindo o desenvolvimento e implementação de estratégias de segurança cibernética.

Parágrafo Primeiro: O(s) Diretor(es) designado(s) em ato(s) separado(s) investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro nos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo: Caso o mandato se encerre sem que novo diretor seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.



Parágrafo Terceiro: A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.

Parágrafo Quarto: Em caso de ausência, impedimento temporário ou falecimento do Diretor Presidente, a representação da sociedade será exercida por dois Diretores, observando o disposto no Parágrafo Sexto, cabendo-lhes, neste caso, a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.

Parágrafo Quinto: Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou de qualquer outro Diretor:

- I. Nos documentos de depósitos bancários;
- II. Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da Sociedade;
- III. Na correspondência ordinária da Sociedade;
- IV. Na participação das licitações em geral;
- V. Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e
- VI. Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Sexto: Na ausência, impedimento temporário ou falecimento de qualquer Diretor, exceto o Diretor Presidente, o Diretor Presidente indicará um membro da Diretoria para exercer, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do Diretor ausente, impedido ou falecido, durante o prazo da ausência ou impedimento ou até que seja feita nova nomeação para o cargo, o que acontecer primeiro. Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou falecimento do Diretor Presidente, o Diretor mais velho exercerá, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do Diretor Presidente até que ocorra o seu retorno ou seja feita nova nomeação para o cargo.



Parágrafo Sétimo: Aos Diretores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a Sociedade de forma conjunta com o Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.

Parágrafo Oitavo: Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas na forma do caput deste artigo, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato que poderá ser até o fim do exercício imediatamente posterior ao da data da outorga.

Parágrafo Nono: *O conselho de Administração poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos Diretores, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula Nona: A Sociedade constitui e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Primeiro: O componente organizacional de Ouvidoria poderá ser único para todas as empresas que façam parte do conglomerado financeiro da Sociedade.

Parágrafo Segundo: O componente organizacional de Ouvidoria será segregado da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Parágrafo Terceiro: Constituem atribuições da Ouvidoria:

- i. prestar atendimento de última instância demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade;
- ii. atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- iii. informar à Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria.

Parágrafo Quarto: As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- i. atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;



- ii. prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- iii. encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- iv. manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e
- v. elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Quinto: O atendimento prestado pela Ouvidoria:

- i. deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;
- ii. deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e
- iii. pode abranger: (i) excepcionalmente, as demandas não recebidas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (ii) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Sexto: O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo Sétimo: Compete à Diretoria designar o Ouvidor, sendo permitido ao Diretor responsável pela Ouvidoria, desde que não haja conflito de interesses ou de atribuições, desempenhar outras atividades na instituição, inclusive a de Ouvidor, exceto a de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Oitavo: O Ouvidor terá mandato de 48 (quarenta e oito) meses, permitida a reeleição.

Parágrafo Nono: O Ouvidor será designado consoante os seguintes critérios:

- i. ter reputação ilibada;
- ii. não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



- iii. formação em curso de nível superior;
- iv. amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- v. capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e
- vi. condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria.

Parágrafo Décimo: O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses:

- i. descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo;
- ii. desempenho aquém daquele esperado;
- iii. deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo Nono acima;
- iv. em razão de demissão; e
- v. quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade.

Parágrafo Décimo Primeiro: O Diretor responsável pela Ouvidoria é responsável pela observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, devendo estar ciente de suas obrigações para com os clientes e usuários dos produtos e serviços da Sociedade.

Parágrafo Décimo Segundo: O Diretor responsável pela Ouvidoria deverá elaborar relatório semestral, relativo às atividades da Ouvidoria, nas datas bases de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante, o qual deverá ser elaborado de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil e encaminhado à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria.

Parágrafo Décimo Terceiro: A Sociedade assume o compromisso de:

- i. criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- ii. assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.



Parágrafo Décimo Quarto: A Sociedade divulgará semestralmente, em sua página na Internet, as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

Parágrafo Décimo Quinto: A Ouvidoria não pode estar vinculada a componente organizacional que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (compliance).

Parágrafo Décimo Sexto: Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Nono. No caso de vacância, a Diretoria designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do Ouvidor substituído.

Cláusula Décima: Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, exceto em favor de empresas de mesma composição societária ou grupo empresarial.

Cláusula Décima Primeira: Os administradores que prestarem serviços a Sociedade, terão a remuneração que periodicamente lhes for fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: A Dissensão entre os quotistas não será motivo para a dissolução litigiosa da Sociedade sempre que um quotista tenha condição de adquirir a parte do quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

Cláusula Décima Terceira: O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, podendo a mesma continuar com a nomeação do (a) viúvo (a), ou na falta, ser nomeado (a) um (a) filho (a) maior do falecido que o representará na Sociedade, porém sem direito ao uso da denominação social e, não convindo à Sociedade seja pelos sócios remanescentes, seja pelo sócio nomeado, os haveres daquele ou destes, serão pagos de conformidade com a cláusula décima quarta do presente instrumento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio; art. 1028 e art. 1031 da Lei 10.406/02.



Cláusula Décima Quarta: Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o represente na Sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante da Cláusula Décima Quinta, os quais serão pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03 (três) meses após o citado balanço.

Cláusula Décima Quinta: O sócio que pretenda retirar-se da Sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja do nomeado de algum sócio pré-morto.

Cláusula Décima Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima: Os quotistas poderão criar ou suprir filiais, escritórios, sucursais, agências ou representantes em qualquer localidade do país.

Cláusula Décima Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cujo resultado será atribuído aos sócios, na proporção do capital social de cada um ou de forma diversa aceita por todos os sócios quotistas. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar:

- i. Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76;
- ii. Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Nona: Todas e quaisquer alterações contratuais, independentes de sua finalidade, só poderão ser efetuadas com o consentimento e assinatura de todos os quotistas e ou de quem os represente na Sociedade.



Cláusula Vigésima: As omissões do presente Contrato Social, serão resolvidas em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula Vigésima Primeira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/02).

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Uberlândia/MG, 31 de julho de 2023.

Assinaturas Digitais:

Sócios Quotistas:

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, representada por CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO e SIMÔNIO FREITA DA SILVA;

MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, representada por CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO e SIMÔNIO FREITA DA SILVA.

ADVOGADO: WANDERLEY ROMANO DONADEL **CPF:** 824.269.021-91 **OAB/MG:** 78.870





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

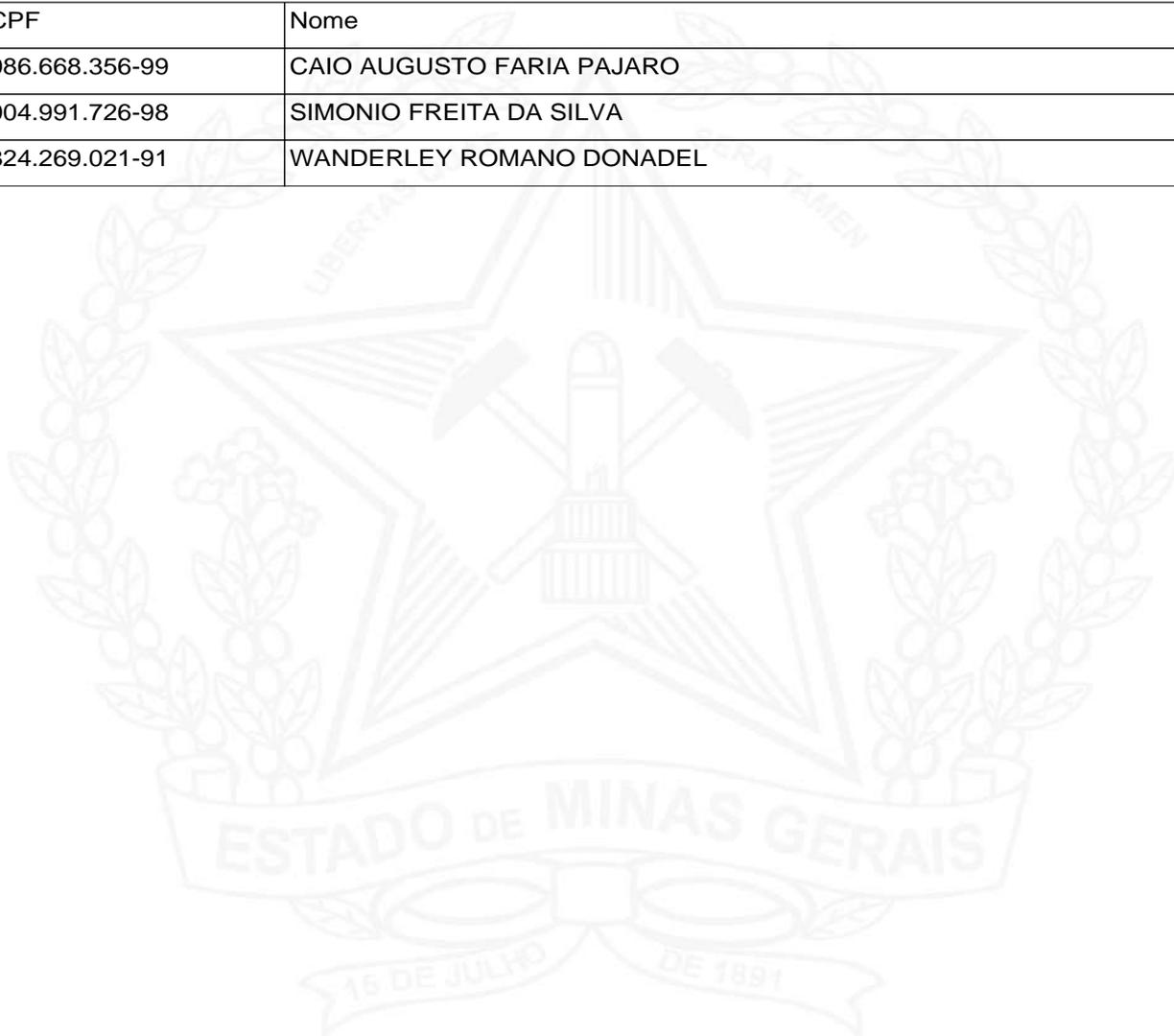
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/507.336-9	MGE2300783573	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10798320 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235073369 - 29/08/2023. Autenticação: 106AFD3824BEF64CB4A0343C775AA77802FE76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.336-9 e o código de segurança MTri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 19/22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Adilson Joaquim Pereira, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 151058, expedida em 14/08/2023, inscrito no CPF nº 031.027.408-71, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC - 16 página(s)

Uberlândia/MG , 28 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Adilson Joaquim Pereira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10798320 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235073369 - 29/08/2023. Autenticação: 106AFD3824BEF64CB4A0343C775AA77802FE76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.336-9 e o código de segurança MTri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/22



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, de NIRE 3121101924-6 e protocolado sob o número 23/507.336-9 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10798320, em 31/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2023, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/507.336-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 31 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10798320 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235073369 - 29/08/2023. Autenticação: 106AFD3824BEF64CB4A0343C775AA77802FE76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.336-9 e o código de segurança MTri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211019246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300804375

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

UBERLANDIA
Local

24 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/507.934-1	MGE2300804375	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
526.331.876-68	CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO
393.527.576-53	EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR
446.037.626-15	FABIO JOSE FELICE PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023.

DATA/HORA E LOCAL - Aos 31 de julho de 2023, às 16:00 horas, compareceram na sede da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA – Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme previsto no art. 1.072, §2º do Código Civil, **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300100618, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 07, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do RG 13.343.123 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade RG nº M7.934.672 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, também com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, e **MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.107.255/0001-23, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31212639957, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 11, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada por seus administradores **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO** e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, ambos já qualificados acima.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Sr. **FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO**, Presidente e o Sr. **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; (ii) Ratificação dos membros da atual Diretoria.

DELIBERAÇÕES – Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Após discussões, as Sócias, à unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram por aprovar as seguintes alterações:



I- ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. Nos termos do Contrato Social, os Sócios deliberam eleger e nomear para o(s) cargo(s) de Conselheiro(s) de Administração, como membro efetivo e com mandato de 03 (anos) anos:

(i) **Egton de Oliveira Pajaro Júnior**, italiano, empresário, casado em regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob nº 393.527.576-53 e no NIF/PT 295 906 170, portador do passaporte nº YB5650125 da República Italiana emitido em 26/07/2019, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG.

(ii) **Fábio José Felice Pajaro**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 446.037.626-15, portador do RG nº M-2.299.236 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG.

(iii) **Cláudio Roberto Felice Pajaro**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 526.331.876-68, portador do RG M-3.711.042 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG.

1.2. Os membros do Conselho de Administração eleitos tomam posse em seus cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura dos termos de posse que seguem anexos, e, ato contínuo, nos termos do Estatuto Social, elegem **EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JÚNIOR** como Presidente do Conselho de Administração.

II- RATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA

2.1. Nos termos do Contrato Social, os Conselheiros de Administração deliberam por ratificar o mandato exercido pelos Diretores atuais, que, em razão da alteração da denominação específica dos cargos que ocupam, passam a exercer as seguintes funções, observando o quadro descritivo abaixo:

(i) **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, já qualificado, continua exercendo o cargo de **Diretor Presidente**;

(ii) **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, já qualificado, mantém-se como Diretor, com denominação de **Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil**; e

(iii) **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, portador do RG M3.405.427 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá,



nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, mantém-se como Diretor, com denominação de **Diretor de Produtos Financeiros**.

DIRETOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL
CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO	Diretor Presidente	Diretor Presidente
SIMÔNIO FREITA DA SILVA	Diretor Administrativo e Financeiro	Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil
LUIZ ANTÔNIO ABREU	Diretor de Produtos	Diretor de Produtos Financeiros

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DIGITAIS:

Mesa: **FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO**, Presidente; **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

Sócias Quotistas:

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, representada por seus administradores CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO e SIMÔNIO FREITA DA SILVA;

MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, representada por seus administradores CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO e SIMÔNIO FREITA DA SILVA.

Membros do Conselho de Administração: EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR, FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO e CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO.

Advogado: WANDERLEY ROMANO DONADEL – CPF: 824.269.021-91 – OAB/MG 78.870.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/507.934-1	MGE2300804375	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
526.331.876-68	CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO
393.527.576-53	EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR
446.037.626-15	FABIO JOSE FELICE PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/14

ANEXO I-A
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Nesta data, eu **EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JÚNIOR**, italiano, empresário, casado em regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob nº 393.527.576-53 e no NIF/PT 295 906 170, portador do passaporte nº YB5650125 da República Italiana emitido em 26/07/2019, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, tomo posse do cargo de **Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração**, com mandato de 03 (três) anos, da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declaro, por fim, aceitar minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que, produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.

Uberlândia, 31 de julho de 2023.

EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JÚNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I-B
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Nesta data, eu **FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 446.037.626-15, portador do RG nº M-2.299.236 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, tomo posse do cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, com mandato de 3 (três) anos, da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declaro, por fim, aceitar minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que, produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.

Uberlândia, 31 de julho de 2023.

FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ANEXO I-C
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Nesta data, eu **CLÁUDIO ROBERTO FELICE PAJARO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 526.331.876-68, portador do RG M-3.711.042 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, tomo posse do cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, com mandato de 03 (três) anos, da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declaro, por fim, aceitar minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que, produza os devidos efeitos legais, assino o presente Termo.

Uberlândia, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO FELICE PAJARO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/507.934-1	MGE2300804375	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
526.331.876-68	CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO
393.527.576-53	EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR
446.037.626-15	FABIO JOSE FELICE PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Adilson Joaquim Pereira, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 151058, expedida em 14/08/1989, inscrito no CPF nº 031.027.408-71, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. TERMO DE POSSE - 3
p á g i n a (s)

Uberlândia/MG, 28 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Adilson Joaquim Pereira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, de NIRE 3121101924-6 e protocolado sob o número 23/507.934-1 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10800669, em 31/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
393.527.576-53	EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR
446.037.626-15	FABIO JOSE FELICE PAJARO
526.331.876-68	CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
393.527.576-53	EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR
446.037.626-15	FABIO JOSE FELICE PAJARO
526.331.876-68	CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/507.934-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
393.527.576-53	EGTON DE OLIVEIRA PAJARO JUNIOR
446.037.626-15	FABIO JOSE FELICE PAJARO
526.331.876-68	CLAUDIO ROBERTO FELICE PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2023, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/507.934-1.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 31 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10800669 em 31/08/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 235079341 - 29/08/2023. Autenticação: 83E4C151A66552D7B8A95A5E75ACC5BAFB966499. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/507.934-1 e o código de segurança cufk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211019246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2313162317

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 JULHO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/397.824-1	MGN2313162317	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023.

DATA/HORA E LOCAL – Aos 30 de junho de 2023, às 16:30 horas, compareceram, na sede da SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., localizada na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069.

CONVOCAÇÃO – Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os Sócios Quotistas, conforme autoriza o §2º do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA - Os Sócios representando a totalidade das quotas, a saber: (i) **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300100618, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 07, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP: 38.413-069, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do RG 13.343.123 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benjamin Alves dos Santos, nº 2434, Saraiva, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-376 e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade RG nº M7.934.672 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Alameda Peroba do Campo, nº 39, Bosque dos Buritis, Uberlândia/MG, CEP: 38.406-576; e (ii) **MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.107.255/0001-23, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31212639957, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 11, Bairro Jaraguá, em Uberlândia/MG, CEP: 38.413-069, neste ato representada por seus administradores **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO** e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, ambos já qualificados acima.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Sr. **FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO**, Presidente e o Sr. **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

ORDEM DO DIA – (i) a renúncia do Sr. LUIZ ANTÔNIO ABREU do cargo de Diretor Presidente; (ii) a renúncia do Sr. CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO do cargo de Diretor de Produtos; (iii) a eleição do Sr. CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO para o cargo de Diretor Presidente; e (iv) a eleição do Sr. LUIZ ANTÔNIO ABREU para o cargo de Diretor de Produtos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DELIBERAÇÕES – Pelo presidente foi instalada a Assembleia e lida a ordem do dia. Após discussões, os sócios, à unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram por aprovar:

(i) a renúncia do Sr. **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de Identidade RG nº M3.405.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, residente e domiciliado na Rua Bento de Faria, nº 15, Casa 06, Lagoinha, Uberlândia/MG, CEP 38.408-514, do cargo de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia que segue no “Anexo I - A”;

(ii) a renúncia do Sr. **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de identidade MG13.343.123, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benjamin Alves dos Santos, nº 2434, Vila Saraiva, Uberlândia/MG, CEP 38.408-376, do cargo de Diretor de Produtos, conforme termo de renúncia que segue no “Anexo I - B”;

(iii) a eleição do Sr. **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, já qualificado, ao cargo de Diretor Presidente, com mandato de 4 (quatro) anos, que aceita a nomeação e toma posse, por meio da assinatura do Termo de Posse na forma do “Anexo II - A”.

(iv) a eleição do Sr. **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, já qualificado, ao cargo de Diretor de Produtos, com mandato de 4 (quatro) anos, que aceita a nomeação e toma posse, por meio da assinatura do Termo de Posse na forma do “Anexo II - B”.

Os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação e tomaram posse, por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DIGITAIS – Mesa: **FÁBIO JOSÉ FELICE PAJARO**, Presidente; **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário. Sócios Quotistas: **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, representada por Caio Augusto Faria Pajaro e Simônio Freita da Silva; **MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, representada por Caio Augusto Faria Pajaro e Simônio Freita da Silva.

Advogado: **WANDERLEY ROMANO DONADEL** - CPF 824.269.021-91 - OAB/MG 78.870





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/397.824-1	MGN2313162317	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/15

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Adilson Joaquim Pereira, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 151058, expedida em 14/08/1989, inscrito no CPF nº 031.027.408-71, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC - 2 página(s)

Uberlândia/MG , 05 de julho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Adilson Joaquim Pereira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/15

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE RENÚNCIA

Anexo I – A

Nesta data, eu **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº M3.405.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, residente e domiciliado na Rua Bento de Faria, nº 15, Casa 06, Lagoinha, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-514, renuncio ao cargo de Diretor Presidente da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069.

Confiro à sociedade a mais ampla, geral e irrestrita quitação quanto ao exercício do cargo de Diretor Presidente, para nada mais reclamar, sob nenhuma forma ou pretexto e em tempo algum, em qualquer jurisdição.

E, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 30 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO ABREU

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE RENÚNCIA

Anexo I – B

Nesta data, eu **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do RG 13.343.123 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benjamin Alves dos Santos, nº 2434, Saraiva, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-376, renuncio ao cargo de Diretor de Produtos da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069.

Confiro à sociedade a mais ampla, geral e irrestrita quitação quanto ao exercício do cargo de Diretor de Produtos, para nada mais reclamar, sob nenhuma forma ou pretexto e em tempo algum, em qualquer jurisdição.

E, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 30 de junho de 2023.

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/397.824-1	MGN2313162317	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/15

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE POSSE

Anexo II – A

Diretor Presidente

Nesta data, eu **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do RG 13.343.123 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benjamin Alves dos Santos, nº 2434, Saraiva, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-376, tomo posse ao cargo de Diretor Presidente da empresa **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 30 de junho de 2023.

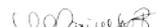
CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/15

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE POSSE

Anexo II - B

Diretor de Produtos

Nesta data, eu **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº M3.405.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, residente e domiciliado na Rua Bento de Faria, nº 15, Casa 06, Lagoinha, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-514, tomo posse ao cargo de Diretor de Produtos da empresa **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43 e no registro de empresas na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 - B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 30 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO ABREU

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/397.824-1	MGN2313162317	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERUNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, de NIRE 3121101924-6 e protocolado sob o número 23/397.824-1 em 06/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10615001, em 06/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/397.824-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 06 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2023, às 19:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/397.824-1.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 06 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10615001 em 06/07/2023 da Empresa SERUNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 233978241 - 06/07/2023. Autenticação: 722DE58465717B6427B574FBE99470F8A153392C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/397.824-1 e o código de segurança AzJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211019246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2288357720

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 OUTUBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9677971 em 07/11/2022 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 225557673 - 02/11/2022. Autenticação: 5C3D28DAFD4BBFBAD9E4B1AB9094CB8BF1938F55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/555.767-3 e o código de segurança Mynr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

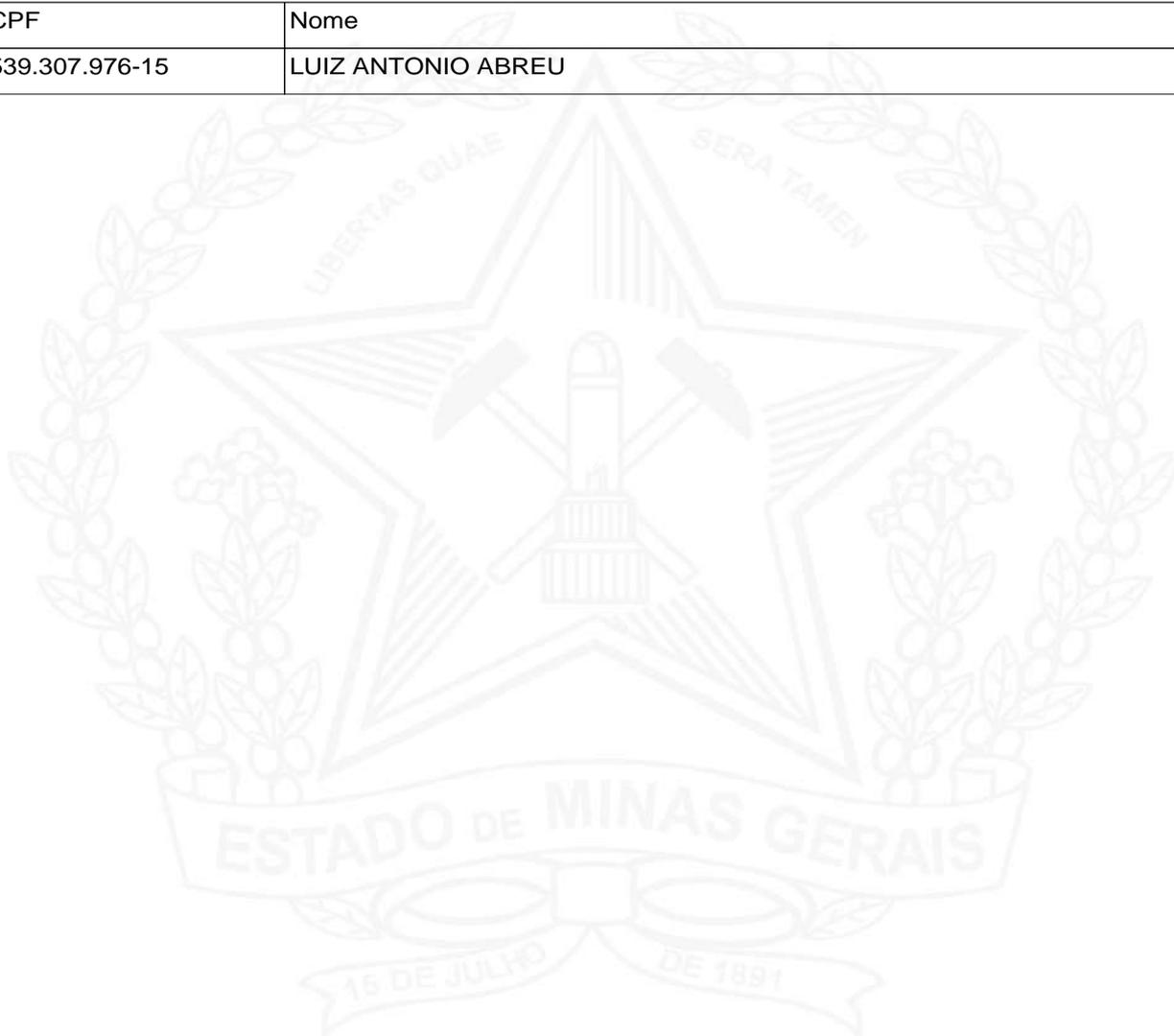
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/555.767-3	MGN2288357720	29/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DATA/HORA E LOCAL – Aos 25 de outubro de 2022, às 10:30 horas, compareceram na sede da **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, localizada na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 – B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069.

CONVOCAÇÃO – Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os Sócios Quotistas, conforme autoriza o §2º do artigo 1.072 do Código Civil.

PRESENÇA – Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme previsto no art. 1.072, §2º do Código Civil, **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300100618, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 07, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de Identidade RG nº M 3.405.427 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, residente e domiciliado na Rua Bento de Faria, nº 15, Casa 06, Lagoinha, Uberlândia/MG, CEP 38.408-514 e, **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade RG nº M 7.934.672, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Alameda Peroba do Campo, nº 39, Bosque dos Buritis, Uberlândia/MG, CEP 38.406-576; e **MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.107.255/0001-23, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31212639957, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 11, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada por seus administradores **LUIZ ANTÔNIO ABREU** e, **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, ambos já qualificados acima.

MESA – Sr. **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, Presidente e o Sr. **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

ORDEM DO DIA – Deliberar sobre a eleição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES – Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Após discussões, os Sócios Quotistas, à unanimidade, decidem por aprovar a eleição da Diretoria, sendo: (a) para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 4 (quatro) anos, é eleito o Sr. **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de Identidade RG nº M



3.405.427, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, residente e domiciliado na Rua Bento de Faria, nº 15, Casa 06, Lagoinha, Uberlândia/MG, CEP 38.408-514; (b) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, é eleito o Sr. **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de Identidade RG nº 7.934.672, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Alameda Peroba do Campo, nº 39, Bosque dos Buritis, Uberlândia/MG, CEP 38.406-576; (c) para o cargo de Diretor de Produtos, com mandato de 4 (quatro) anos, é eleito o Sr. **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de Identidade RG nº MG 13.343.123, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benjamin Alves dos Santos, nº 2434, Vila Saraiva, Uberlândia/MG, CEP 38.408-376.

Os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação e tomaram posse, por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DIGITAIS –

Mesa: **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, Presidente; **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

Sócios: **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, representada por Luiz Antônio Abreu e Simônio Freita da Silva; **MAZZO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, representada por Luiz Antônio Abreu e Simônio Freita da Silva.

ADVOGADO: WANDERLEY ROMANO DONADEL CPF: 824.269.021-91 OAB/MG: 78870.



SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE POSSE

Diretor Presidente

Nesta data, eu **LUIZ ANTÔNIO ABREU**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de Identidade RG nº M 3.405.427, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.307.976-15, residente e domiciliado na Rua Bento de Faria, nº 15, Casa 06, Lagoinha, Uberlândia/MG, CEP 38.408-514, tomo posse ao cargo de Diretor Presidente da empresa **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 – B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 25 de outubro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO ABREU

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9677971 em 07/11/2022 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 225557673 - 02/11/2022. Autenticação: 5C3D28DAFD4BBFBAD9E4B1AB9094CB8BF1938F55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/555.767-3 e o código de segurança Mynr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE POSSE

Diretor Administrativo e Financeiro

Nesta data, eu **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de Identidade RG nº M 7.934.672, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Alameda Peroba do Campo, nº 39, Bosque dos Buritis, Uberlândia/MG, CEP 38.406-576, tomo posse ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da empresa **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 – B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 25 de outubro de 2022.

SIMÔNIO FREITA DA SILVA

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9677971 em 07/11/2022 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 225557673 - 02/11/2022. Autenticação: 5C3D28DAFD4BBFBAD9E4B1AB9094CB8BF1938F55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/555.767-3 e o código de segurança Mynr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43

NIRE: 31211019246

TERMO DE POSSE

Diretor de Produtos

Nesta data, eu **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de Identidade RG nº MG 13.343.123, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benjamin Alves dos Santos, nº 2434, Vila Saraiva, Uberlândia/MG, CEP 38.408-376, tomo posse ao cargo de Diretor de Produtos da empresa **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.759.316/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211019246, com sede na Avenida Jacarandá, nº 200, Sala 43 – B, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP: 38.413-069, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 25 de outubro de 2022.

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9677971 em 07/11/2022 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 225557673 - 02/11/2022. Autenticação: 5C3D28DAFD4BBFBAD9E4B1AB9094CB8BF1938F55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/555.767-3 e o código de segurança Mynr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/555.767-3	MGN2288357720	29/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Adilson Joaquim Pereira, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 151058, expedida em 14/08/1989, inscrito no CPF nº 031.027.408-71, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022. - 5
p á g i n a (s)

Uberlândia/MG, 29 de outubro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Adilson Joaquim Pereira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9677971 em 07/11/2022 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 225557673 - 02/11/2022. Autenticação: 5C3D28DAFD4BBFBAD9E4B1AB9094CB8BF1938F55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/555.767-3 e o código de segurança Mynr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, de NIRE 3121101924-6 e protocolado sob o número 22/555.767-3 em 02/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9677971, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
539.307.976-15	LUIZ ANTONIO ABREU
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
824.269.021-91	WANDERLEY ROMANO DONADEL
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.027.408-71	ADILSON JOAQUIM PEREIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 19:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/555.767-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9677971 em 07/11/2022 da Empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Nire 31211019246 e protocolo 225557673 - 02/11/2022. Autenticação: 5C3D28DAFD4BBFBAD9E4B1AB9094CB8BF1938F55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/555.767-3 e o código de segurança Mynr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Tapuira Cartório de Paz e Notas

Praça Said Jorge nº 105 - Centro - Distrito de Tapuira - MG - CEP: 38.439-600 - Fone (34) 3244-1173

Oficial/Tabelião - José Roberto de Fátima Rangel

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

LIVRO: 036-P

FOLHA: 175

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos esta pública escritura virem que, ao(s) 16 (dezesseis) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Cartório de Paz e Notas, situado no Distrito de Tapuira, Município e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Praça Said Jorge, nº. 105, Centro, endereço(s) eletrônico(s): cartorio.tapui@hotmail.com, compareceu(ram) como **outorgante(s): SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede em Uberlândia - MG, à Av. Jacarandá, nº. 200, Sala: 43 B, Bairro Jaraguá, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.759.316/0001-43, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o NIRE: 31211019246, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI: MG-13.343.123 PC/MG, CPF: 086.668.356-99, nascido em 05/12/1987, natural de Uberlândia - MG, filho de Egton de Oliveira Pajaro Júnior e Tania Aparecida Faria Pajaro, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia - MG; e, por seu Diretor Administrativo/Financeiro: **SIMONIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da CNH nº. de Registro: 02473728967 DETRAN/MG (onde consta o documento CI: M-7.934.672 SSP/MG), CPF: 004.991.726-98, nascido em 19/07/1976, filho de Osvaldino Freitas da Silva e Maria Luzia de Freitas, com endereço comercial na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia - MG. Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s), face aos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade, reconhecimento e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) **procurador(a,es): LUCAS BONFIM BARBOSA**, brasileiro, casado, diretor de mercado público, portador da CNH nº. de Registro: 03240540500 DETRAN/MG (onde consta o documento CI: MG 13.106-646 SSP/MG), CPF: 064.182.276-62, nascido em 11/04/1985, natural de Uberlândia - MG, filho de Sônia Valeria Bonfim Barbosa e Sérgio Rodrigues Barbosa, com endereço comercial à Avenida Jacarandá, nº. 200, Bairro: Jaraguá, Uberlândia - MG; **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, brasileiro, casado, gerente de mercado público, portador da CNH nº. de Registro: 00407765202 DETRAN/MG (onde consta o documento CI: M-9.198.484 SSP/MG), CPF: 848.928.626.-49, nascido em 02/08/1980, natural de Uberlândia - MG, filho de Anamélia Borges Tannús Narduchi e Mário Jesus Narduchi Filho, com endereço comercial à Avenida Jacarandá, nº. 200, Bairro: Jaraguá, Uberlândia - MG; ficando o(a,s) outorgado(a,s) procurador(a,es) com amplos e ilimitados poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, praticando enfim, todos os demais atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, sendo vedado subestabelecer. **Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco). CERTIFICO que esclarecesse o(a,s) outorgante(s) que o presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a titularidade de posse, domínio, direito e ação. Deve a prova de estas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. DECLARAÇÃO(ÕES) FINAL(AIS):** declara(m) ainda o(a,s) outorgante(s) que em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados: a) - submete(m) seus dados pessoais voluntariamente; b) - está(ão) ciente(s) de que referidos dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, tais como: DOI, CENSEC e similares, por imposições normativas; e, c) - está(ão) ciente(s) de que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, caso solicitado. Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m), dou fé. **Tabela de Emolumentos: Ato: 1458, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 151,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,63. Valor do ISS: R\$ 3,03. Total: R\$ 202,20. Ato: 8101, quantidade Ato: 73. Emolumentos: R\$ 680,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 213,16. Valor do ISS: R\$ 13,87. Total: R\$ 907,39. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 831,90. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 260,79. Valor Total do ISS: R\$ 16,90. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.109,59.** Eu, Bel. Vagner Ferreira Fagundes, Escrevente Autorizado, que a digitei, subscrevo e assino, **aa) - CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO e SIMONIO FREITA DA SILVA** (ambos representando **SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**). Traslada da fielmente do próprio original, do qual me reporto e dou fé. Em Testº



Bel. Jefferson Resende Rangel -
Tabelião Substituto -



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Tapuírama - MG

SELO DE CONSULTA: IGP58816
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4732.4432.5976.0538

Quantidade de atos praticados: 74 (1:1458/73:8101)
Ato(s) praticado(s) por: Vagner Ferreira Fagundes - Escrevente
Autorizado



Emol.: R\$ 831,90 - TFJ: R\$ 260,79 -
Valor final: R\$ 1.109,59 - ISS: R\$ 16,90

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 286.994-00

Nº Alvará/Ano:2976/2025

Vencimento

Pessoa: 66695186

CNPJ: 29.759.316/0001-43

Emissão: 28/03/2025

23/12/2025Nome/Razão Social: **SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Endereço: AV. JACARANDA (B JARAGUA), 200

Compl.: SALA 43 - B

Bairro: JARAGUA

CEP: 38413069

Área/Func. m²: **20**

Código Reduz. Imóvel:

Área Predial m²:

Área territorial m²:

OS: **0**Área/Mesa/Cadeiras: **0**Caçambas: **0**Outdoor: **0**

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE SERA I EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUIDOR DE ARRANJO DE PAGAMENTO CRIANDO REGRAS E PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICO DE PAGAMENTO II EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUICAO DE PAGAMENTO EMITINDO INSTRUMENTO DE PAGAMENTO PRE PAGO E POS PAGO III ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITOS IV ATIVIDADES DE CORRETAGEM INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS V CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS E VI ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Horário de funcionamento: de 07:00 às 19:00

	Informações Adicionais:
A 22/05/20281	DEFERIDO
J 18/03/20262	Habite-se nº 20/1986
J 18/03/20264	Deverá providenciar a regularização do imóvel.
P 23/12/20255	AVCB nº PRJ 20200101991 // Emissão: 23/12/2020

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU SMMA
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br -
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

SB9USZMU
Código do Controle de Autenticidade

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
<p>CNPJ-8: 29.759.316 SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA</p>

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	29.759.316/0001-43	39383400048	IE Não Contribuinte (Canteiro de Obras, IE Virtual, outros)	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
Nome da Empresa:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	
UF:	MG - 31	
CNPJ:	29.759.316/0001-43	Situação CNPJ: Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	39383400048	Situação IE: Habilitado
Tipo IE:	IE Não Contribuinte (Canteiro de Obras, IE Virtual, outros)	CNAE Principal: 8299799
Data Situação na UF:	12/01/2021	
Dados do Contribuinte		
Nome Fantasia:		
Data Início Atividade:	15/02/2018	Data Fim Atividade:
Regime de Tributação:	Não informado	
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória	
Porte da Empresa:	Demais empresas	
CNAE Principal:	8299799	
Crédito Presumido:	Não informado	
Tipo Produtor:	Não	
Dados de Endereço		
Município IBGE:	3170206 - Uberlândia	UF de Localização: MG
Logradouro:	AV JACARANDA	Nro: 200
Complemento:	SALA 43 - B	Bairro: JARAGUA
CEP:	38413069	

[Voltar](#)

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.759.316/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACARANDA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 43 - B
CEP 38.413-069	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CSCRESULT.COM.BR	
TELEFONE (34) 3293-2225		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **11:06:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 29.759.316/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:06 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **C189.9350.6070.8983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003938340.00-48

CNPJ/CPF: 29.759.316/0001-43

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV JACARANDA

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO: SALA 43 - B,

BAIRRO: JARAGUA

CEP: 38413069

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000909703513

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1867105/25-08

CONTRIBUINTE: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 29.759.316/0001-43

ENDEREÇO: AVENIDA JACARANDA (B JARAGUA), 200 - SALA 43 - B, BAIRRO JARAGUA,
UBERLANDIA/MG - CEP: 38.413-069

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 20 de Agosto de 2025

Válida até: 18/11/2025

Código de autenticidade: 0CDDA13CD66E43A6

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.759.316/0001-43
Razão Social: SERVNET LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: AV RIO BRANCO 351 / CENTRO / UBERLÂNDIA / MG / 38400-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092604435283163323

Informação obtida em 06/10/2025 17:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038016515-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.604.122/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.759.316/0001-43

Certidão n°: 33271641/2025

Expedição: 16/06/2025, às 14:58:10

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.759.316/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211019246	CNPJ 29.759.316/0001-43	
NOME EMPRESARIAL SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.53.88.F1.F4.B1.80.09.7E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	639563792907787288 3	25/04/2025 a 25/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29759316000143	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:29759316000143	772386871199693009 9	18/07/2024 a 18/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.
53.88.F1.F4.B1.80.09.7E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 19:01:31

FF.F6.41.73.36.BA.68.02
32.39.60.C3.06.48.41.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211019246	CNPJ 29.759.316/0001-43	
NOME EMPRESARIAL SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	639563792907787288 3	25/04/2025 a 25/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29759316000143	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:29759316000143	772386871199693009 9	18/07/2024 a 18/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.
97.81.FF.63.18.78.87.7B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 15:06:49

B7.49.00.5A.2E.EC.BE.2E
02.1E.2C.0E.5E.00.F3.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NIRE	31211019246
CNPJ	29.759.316/0001-43
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164630
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.53.88.F1.F4.B1.80.09.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NIRE	31211019246
CNPJ	29.759.316/0001-43
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238735

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238735
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 29.759.316/0001-43 Nire: 31211019246 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.53.88.F1.F4.B1.80.09.7E-

Consulta Realizada em: 30/04/2025 12:23:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 29.759.316/0001-43 Nire: 31211019246 Scp:
Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B-

Consulta Realizada em: 30/04/2025 12:08:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 29.759.316/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 67.314.939,99	R\$ 56.648.284,54
CIRCULANTE		R\$ 55.864.455,27	R\$ 48.032.189,33
DISPONIVEL		R\$ 16.997.969,23	R\$ 10.331.100,39
BANCOS		R\$ 4.803.192,57	R\$ 1.221.910,52
APLICACOES		R\$ 12.194.776,66	R\$ 9.109.189,87
CREDITO A RECEBER		R\$ 14.754.287,11	R\$ 16.181.790,30
CLIENTES A RECEBER		R\$ 14.754.287,11	R\$ 16.181.790,30
OUTROS CREDITOS		R\$ 24.112.198,93	R\$ 21.519.298,64
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 3.275.065,13	R\$ 4.868.370,08
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 8.143.512,90	R\$ 6.249.705,25
PARTES RELACIONADAS		R\$ 12.693.620,90	R\$ 10.401.223,31
NAO CIRCULANTE		R\$ 11.450.484,72	R\$ 8.616.095,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.258.519,61	R\$ 5.101.815,83
ADIANTAMENTO PARA BENS COMPRA FUTURA		R\$ 6.743.333,78	R\$ 4.495.555,86
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
CAUCAO DE PROCESSOS		R\$ 515.185,83	R\$ 606.259,97
IMOBILIZADO		R\$ 455.432,76	R\$ 290.180,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.189.665,84	R\$ 1.189.665,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.770.870,25	R\$ 9.774.020,25
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.505.103,33)	R\$ (10.673.505,56)
INTANGIVEL		R\$ 2.736.532,35	R\$ 3.224.098,85
VALOR ORIGINAL		R\$ 2.736.532,35	R\$ 3.224.098,85
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO		R\$ 2.736.532,35	R\$ 3.224.098,85
PASSIVO		R\$ 67.314.939,99	R\$ 56.648.284,54
CIRCULANTE		R\$ 53.683.666,04	R\$ 45.650.976,64
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 53.683.666,04	R\$ 45.650.976,64
REPASSE AOS ESTABELECIMENTOS		R\$ 3.206.373,71	R\$ 964.127,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 68.619,03	R\$ 582.559,35
REPASSE EMISSORES/BANDEIRA		R\$ 20.873.433,76	R\$ 27.179.897,22
REPASSE TOPBANK		R\$ 7.556.726,42	R\$ 7.694.566,03
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 484.168,62	R\$ 506.740,49
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 72.558,37	R\$ 85.741,35
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 561.088,15	R\$ 93,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 10.860.697,98	R\$ 8.637.251,58
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 75.363,01
PROVISAO CONTING.TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 75.363,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.631.273,95	R\$ 10.921.944,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
RESERVAS		R\$ 2.439.129,95	R\$ 121.956,50
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 2.317.173,45	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 121.956,50	R\$ 121.956,50
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (392.155,61)
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (392.155,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.53.88.F1.F4.B1.80.09.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.759.316/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.648.284,54	R\$ 47.725.379,36
CIRCULANTE		R\$ 48.032.189,33	R\$ 43.943.203,17
DISPONIVEL		R\$ 10.331.100,39	R\$ 13.461.661,24
BANCOS		R\$ 1.221.910,52	R\$ 2.753.832,98
APLICACOES		R\$ 9.109.189,87	R\$ 10.707.828,26
CREDITO A RECEBER		R\$ 16.181.790,30	R\$ 19.898.167,34
CLIENTES A RECEBER		R\$ 16.181.790,30	R\$ 19.898.167,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 21.519.298,64	R\$ 10.583.374,59
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 4.868.370,08	R\$ 5.108.560,48
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 6.249.705,25	R\$ 1.025.417,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 10.401.223,31	R\$ 4.449.396,64
NAO CIRCULANTE		R\$ 8.616.095,21	R\$ 3.782.176,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.101.815,83	R\$ 691.221,94
ADIANTAMENTO PARA BENS COMPRA FUTURA		R\$ 4.495.555,86	R\$ 0,00
CAUCAO DE PROCESSOS		R\$ 606.259,97	R\$ 691.221,94
IMOBILIZADO		R\$ 290.180,53	R\$ 189.265,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.189.665,84	R\$ 1.189.665,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.774.020,25	R\$ 9.774.020,25
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.673.505,56)	R\$ (10.774.420,81)
INTANGIVEL		R\$ 3.224.098,85	R\$ 2.901.688,97
VALOR ORIGINAL		R\$ 3.224.098,85	R\$ 2.901.688,97
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO		R\$ 3.224.098,85	R\$ 2.901.688,97
PASSIVO		R\$ 56.648.284,54	R\$ 47.725.379,36
CIRCULANTE		R\$ 45.650.976,64	R\$ 37.090.980,59
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 45.650.976,64	R\$ 37.090.980,59
REPASSE AOS ESTABELECIMENTOS		R\$ 964.127,62	R\$ 3.750.844,93
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 582.559,35	R\$ 620.682,75
REPASSE EMISSORES/BANDEIRA		R\$ 27.179.897,22	R\$ 22.803.193,90
REPASSE TOPBANK		R\$ 7.694.566,03	R\$ 8.382.230,21
FORNECEDORES		R\$ 506.740,49	R\$ 594.652,75
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 85.741,35	R\$ 106.633,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 93,00	R\$ 60,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 8.637.251,58	R\$ 832.683,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 75.363,01	R\$ 124.041,45
OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 75.363,01	R\$ 124.041,45
PROVISOES CONTIGENCIAS PASSIVAS		R\$ 75.363,01	R\$ 124.041,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.921.944,89	R\$ 10.510.357,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
RESERVAS		R\$ 121.956,50	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 121.956,50	R\$ 0,00
(-) LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (392.155,61)	R\$ (681.786,68)
(-) LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (392.155,61)	R\$ (681.786,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024 **CNPJ:** 29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.767.626,83	R\$ 5.421.162,09
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO		R\$ 32.604.597,48	R\$ 5.227.067,76
RECEITA TOPBANK		R\$ 163.029,35	R\$ 194.094,33
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.111.169,10)	R\$ (2.892.219,46)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (7.106.002,10)	R\$ (2.659.648,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (2.005.167,00)	R\$ (232.570,65)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 23.656.457,73	R\$ 2.528.942,63
(-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (1.047.263,67)	R\$ (1.683.548,16)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (1.047.263,67)	R\$ (1.683.548,16)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 22.609.194,06	R\$ 845.394,47
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (24.138.467,98)	R\$ (4.285.861,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.138.467,98)	R\$ (4.285.861,91)
(-) RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ 1.494.629,50	R\$ (631.170,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.645.179,32	R\$ 601.645,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.150.549,82)	R\$ (1.232.816,41)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ (34.644,42)	R\$ (4.071.638,19)
IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 228.654,66	R\$ 1.362.309,13
IRPJ		R\$ 170.809,35	R\$ 1.001.697,90
CSLL		R\$ 57.845,31	R\$ 360.611,23
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 194.010,24	R\$ (2.709.329,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.53.88.F1.F4.B1.80.09.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.421.162,09	R\$ 10.327.056,65
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO		R\$ 5.227.067,76	R\$ 10.106.239,87
RECEITA TOPBANK		R\$ 194.094,33	R\$ 220.816,78
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.892.219,46)	R\$ (3.990.176,73)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (2.659.648,81)	R\$ (3.721.225,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (232.570,65)	R\$ (268.951,38)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.528.942,63	R\$ 6.336.879,92
(-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (1.683.548,16)	R\$ (1.969.182,94)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (1.683.548,16)	R\$ (1.969.182,94)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 845.394,47	R\$ 4.367.696,98
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (4.285.861,91)	R\$ (5.057.638,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.285.861,91)	R\$ (5.057.638,39)
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ (631.170,75)	R\$ 100.946,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 601.645,66	R\$ 721.229,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.232.816,41)	R\$ (620.282,85)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ (4.071.638,19)	R\$ (588.994,95)
IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.362.309,13	R\$ 177.407,38
IRPJ		R\$ 1.001.697,90	R\$ 130.446,59
CSLL		R\$ 360.611,23	R\$ 46.960,79
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (2.709.329,06)	R\$ (411.587,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024

CNP 29.759.316/0001-43

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	11.192.144,00	121.956,50	2.317.173,45	13.631.273,95
RESULTADO DO EXERCICIO			(-)2.709.329,06	(-)2.709.329,06
Saldo Final em 30.06.2024	11.192.144,00	121.956,50	(-)392.155,61	10.921.944,89
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.0B.05.F5.AD.8E.70.5F.63.AA.BC.25.53.88.F1.F4.B1.80.09.7E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNP 29.759.316/0001-43

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	11.192.144,00	121.956,50	(-)392.155,61	10.921.944,89
PREJUIZO DO EXERCICIO			(-)411.587,66	(-)411.587,66
REVERSAO RESERVA LEGAL		(-)121.956,50	121.956,50	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	11.192.144,00	0,00	(-)681.786,68	10.510.357,32
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A6.ED.82.7A.60.87.30.80.49.D8.5F.97.81.FF.63.18.78.87.7B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 29.759.316/0001-43 - NIRE 31211019246

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO - Em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
CIRCULANTE	43.943.203,17	55.864.455,27
Caixa e Bancos	2.753.832,98	4.803.192,57
Aplicações Financeiras	10.707.828,26	12.194.776,66
Contas a Receber Clientes	19.898.167,34	14.479.287,11
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	5.108.560,48	3.275.065,13
Adiantamentos Diversos	660.186,25	8.418.512,90
Partes Relacionadas	4.814.627,86	12.693.620,90
NÃO CIRCULANTE	3.782.176,19	11.450.484,72
Caução de Processos	691.221,94	515.185,83
Titulos de Capitalização	-	1.000.000,00
Adiantamento de Compra de Bens	-	6.743.333,78
Imobilizado	189.265,28	455.432,76
Intangível	2.901.688,97	2.736.532,35
TOTAL DO ATIVO	47.725.379,36	67.314.939,99
PASSIVO		
CIRCULANTE	37.090.980,59	53.683.666,04
Outros Depósitos	8.382.230,21	7.556.726,42
Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos	23.205.341,14	24.079.807,47
Adiantamento de Clientes	620.682,75	68.619,03
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-	10.000.000,00
Fornecedores Diversos	591.488,14	484.168,62
Obrigações Tributárias, Sociais e Trabalhistas	106.693,01	633.646,52
Outros Créditos	3.164,61	-
Partes Relacionadas	4.181.380,73	10.860.697,98
NÃO CIRCULANTE	124.041,45	-
Provisão para Contingências	124.041,45	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.510.357,32	13.631.273,95
Capital Social	11.192.144,00	11.192.144,00
Reserva de Lucros - Reserva Legal	-	121.956,50
Reserva de Lucros (-) Prejuízos Acumulados	(681.786,68)	2.317.173,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	47.725.379,36	67.314.939,99

Descrição	Capital Social	(-) Capital a integralizar	Reserva de Lucros/Reserva Legal	Reserva de Lucros (-)Prejuízos Acumulados	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.192.144,00	(99.732,60)	-	(4.354.890,95)	6.737.520,45
Capitalização		99.732,60			99.732,60
Constituição de Reserva Legal			121.956,50	(121.956,50)	-
Resultado do Período				6.794.020,90	6.794.020,90
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.192.144,00	-	121.956,50	2.317.173,45	13.631.273,95
Resultado do Período				(3.120.916,63)	(3.120.916,63)
Compensação de Prejuízo			(121.956,50)	121.956,50	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11.192.144,00	-	-	(681.786,68)	10.510.357,32

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(3.120.916,63)	6.794.020,90
Depreciação e amortização	591.727,36	438.983,88
Varições nos Ativos e Passivos	(229.129,61)	78.281.960,21
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(5.418.880,23)	(10.406.649,70)
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	1.486.948,40	(7.794.396,99)
(Aumento) Redução em Contas a Receber Emissores	-	50.788.342,10
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(1.833.495,35)	(3.004.710,13)
(Aumento) Redução em Outros Ativos Circulantes	7.758.326,65	(6.170.734,98)
(Aumento) Redução em Ativos não Circulantes	7.567.297,67	17.484.581,41
Aumento (Redução) em Emprést. e Financiamentos Bancários	(10.000.000,00)	10.000.000,00
Aumento (Redução) em Relações Interfinanceiras - Trans. de Pagamentos	(48.962,54)	27.763.125,53
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	552.063,72	68.619,03
Aumento (Redução) em Fornecedores	107.319,52	(156.604,31)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Fiscais	(526.953,51)	(289.611,75)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	127.206,06	-
Disponibilidades Líquidas Geradas na Operação	(2.758.318,88)	85.514.964,99
Movimentação do Investimento/Intangível	(490.716,50)	(2.867.698,41)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	1.199.675,79	(83.865.263,70)
Aumento (Redução) de Capital	-	99.732,60
Partes Relacionadas	1.199.675,79	(83.964.996,30)
Varição no Fluxo de Caixa e Equivalentes	(2.049.359,59)	(1.217.997,12)
Caixa e Equivalentes no Início do Período	4.803.192,57	6.021.189,69
Caixa e Equivalentes no Final do Período	2.753.832,98	4.803.192,57
Varição no Caixa e Equivalentes	(2.049.359,59)	(1.217.997,12)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS	15.748.218,74	76.937.390,21
Deduções da Receita Bruta	(917.537,52)	(7.510.668,26)
Custo de Interchange das Bandeiras	(5.964.858,67)	(6.577.454,54)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	8.865.822,55	62.849.267,41
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(3.652.731,10)	(3.232.385,60)
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	5.213.091,45	59.616.881,81
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(9.343.500,30)	(57.242.575,66)
Despesas/Receitas Financeiras	(530.224,29)	6.083.389,87
TOTAL DAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(9.873.724,59)	(51.159.185,79)
RESULTADO OPERACIONAL	(4.660.633,14)	8.457.696,02
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(4.660.633,14)	8.457.696,02
Impostos s/ Resultado	1.539.716,51	(1.663.675,12)
RESULTADO LÍQUIDO	(3.120.916,63)	6.794.020,90

Uberlândia (MG), 27 de janeiro de 2025

CAIO AUGUSTO FARIA Assinado de forma digital
PAJARO:08666835699 por CAIO AUGUSTO FARIA
PAJARO:08666835699

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Diretor Presidente

SIMONIO FREITA DA Assinado de forma digital por
SILVA:00499172698 SIMONIO FREITA DA
SILVA:00499172698

SIMÓNIO FREITA DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

ADILSON JOAQUIM Assinado de forma digital por ADILSON
PEREIRA:03102740871 JOAQUIM PEREIRA:03102740871
Dados: 2025.01.31 10:28:08 -03'00'

Adilson Joaquim Pereira

Responsável Técnico

CRC 1SP151058/O-0 - "S" MG

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Avenida Jacarandá, 200 - Sala 43 B - Jaraguá - Uberlândia/MG
CNPJ: 29.759.316/0001-43 - NIRE 31211019246

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS - ANALISE CONTABIL FINANCEIRA

DADOS	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	-3.120.916,63	6.794.020,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.510.357,32	13.631.273,95
ATIVO CIRCULANTE	43.943.203,17	55.864.455,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.753.832,98	4.803.192,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.707.828,26	12.194.776,66
ESTOQUES	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	37.090.980,59	53.683.666,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.782.176,19	11.450.484,72
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	3.090.954,25	3.191.965,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	124.041,45	0,00
DISPONÍVEL	13.461.661,24	16.997.969,23
ATIVO TOTAL	47.725.379,36	67.314.939,99
DEMONSTRATIVO DE CALCULOS DOS INDICES		
01) Índice de Rentabilidade Patrimônio Líquido		
Lucro Líquido	-3.120.916,63	6.794.020,90
Patrimônio Líquido	10.510.357,32	13.631.273,95
	RPL=	0,50
02) Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	47.725.379,36	67.314.939,99
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	37.215.022,04	53.683.666,04
	ILG =	1,25
03) Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	43.943.203,17	55.864.455,27
Passivo Circulante	37.090.980,59	53.683.666,04
	ILC =	1,04
04) Índice de Liquidez Seca		
Ativo Circulante - Estoques	43.943.203,17	55.864.455,27
Passivo Circulante	37.090.980,59	53.683.666,04
	ILS =	1,04
05) Índice de Liquidez Imediata		
Disponivel	13.461.661,24	16.997.969,23
Passivo Circulante	37.090.980,59	53.683.666,04
	ILM =	0,32
06) Grau de Endividamento		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	37.215.022,04	53.683.666,04
Ativo Total	47.725.379,36	67.314.939,99
	GE =	0,798
07) Índice Solvência Geral		
Ativo Total	47.725.379,36	67.314.939,99
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	37.215.022,04	53.683.666,04
	SG=	1,25
08) Índice Imobilização do Patrimonio Liquido		
Ativo Imobilizado	3.090.954,25	3.191.965,11
Patrimônio Líquido	10.510.357,32	13.631.273,95
	I IPL=	0,23
09) Índice de Basiléia		
Patrimonio de Referência (PR)	8.769.344	13.220.794
RWA - Ativos Ponderados ao risco	33.645.820	130.347.902
	BASILÉIA	10,14%
	MIN. REQUERIDO	8,00%

Uberlândia (MG), 27 de janeiro de 2025

CAIO AUGUSTO FARIA Assinado de forma digital por
PAJARO:08666835699 CAIO AUGUSTO FARIA
PAJARO:08666835699

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Diretor Presidente

SIMONIO FREITA DA
SILVA:00499172698

SIMONIO FREITA DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

ADILSON JOAQUIM Assinado de forma digital por ADILSON
PEREIRA:03102740871 JOAQUIM PEREIRA:03102740871
Dados: 2025.01.31 10:28:33 -03'00'

Adilson Joaquim Pereira

Responsável Técnico

CRC 1SP151.058/O-0 "S" MG

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211019246	CNPJ 29.759.316/0001-43
NOME EMPRESARIAL SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-P)	29759316000143	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:29759316000143	187241627503224820 5	10/07/2023 a 09/07/2024	Sim
Contador	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	526186319291108927 0	27/04/2023 a 26/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.
F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/03/2024 às 16:14:53

4B.3B.06.66.7E.F9.3C.22
41.08.34.9C.9B.11.62.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NIRE	31211019246
CNPJ	29.759.316/0001-43
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1863612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1863612
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 29.759.316/0001-43 Nire: 31211019246 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/06/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-

Consulta Realizada em: 20/03/2024 13:23:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 682.415.250,35	R\$ 110.810.012,81
CIRCULANTE		R\$ 655.908.898,75	R\$ 91.348.683,41
DISPONIVEL		R\$ 10.421.569,36	R\$ 14.301.475,93
BANCOS		R\$ 6.021.189,69	R\$ 4.124.849,58
APLICACOES		R\$ 4.400.379,67	R\$ 10.176.626,35
CREDITO A RECEBER		R\$ 642.489.653,30	R\$ 72.383.323,28
CLIENTES A RECEBER		R\$ 4.072.637,41	R\$ 4.147.281,19
REPASSE EMISSORES		R\$ 638.417.015,89	R\$ 68.236.042,09
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.997.676,09	R\$ 4.663.884,20
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 270.355,00	R\$ 1.517.929,21
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 2.247.777,92	R\$ 3.007.321,99
PARTES RELACIONADAS		R\$ 479.543,17	R\$ 138.633,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 26.506.351,60	R\$ 19.461.329,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.743.101,02	R\$ 17.117.103,05
PARTES RELACIONADAS		R\$ 13.000.000,00	R\$ 6.625.706,60
ADIANTAMENTO PARA BENS COMPRA FUTURA		R\$ 11.238.889,62	R\$ 8.991.111,70
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 982.441,40	R\$ 1.000.000,00
CAUCAO DE PROCESSOS		R\$ 521.770,00	R\$ 500.284,75
IMOBILIZADO		R\$ 763.250,58	R\$ 605.078,01
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.189.370,84	R\$ 1.189.665,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.640.733,79	R\$ 9.708.850,75
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.066.854,05)	R\$ (10.293.438,58)
(-) INTANGIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 1.739.148,34
(-) VALOR ORIGINAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.739.148,34
(-) MARCAS E PATENTES		R\$ (0,00)	R\$ 1.739.148,34
PASSIVO		R\$ 682.415.250,35	R\$ 110.810.012,81
CIRCULANTE		R\$ 634.841.463,82	R\$ 56.951.064,78
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 634.841.463,82	R\$ 56.951.064,78
REPASSE AOS ESTABELECIMENTOS		R\$ 525.607.929,34	R\$ 463.618.062,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPASSE EMISSORES/BANDEIRA		R\$ 63.172.834,80	R\$ (462.115.655,95)
REPASSE TOPBANK		R\$ 3.873.408,36	R\$ 3.400.142,13
FORNECEDORES		R\$ 405.784,99	R\$ 1.717.278,71
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 250.189,57	R\$ 2.668.307,05
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 673.068,70	R\$ 635.729,16
PARTES RELACIONADAS		R\$ 40.858.248,06	R\$ 42.127.200,97
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 4.900.000,00
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 4.900.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 40.836.266,08	R\$ 40.421.684,32
OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 40.836.266,08	R\$ 40.421.684,32
PARTES RELACIONADAS		R\$ 40.836.266,08	R\$ 40.421.684,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.737.520,45	R\$ 13.437.263,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.092.411,40	R\$ 11.192.144,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (99.732,60)	R\$ (0,00)
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 112.257,08
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 112.257,08
(-) LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.354.890,95)	R\$ 2.132.862,63
(-) LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.354.890,95)	R\$ 2.132.862,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 96.160.546,03	R\$ 44.169.763,38
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICIO		R\$ 95.848.842,98	R\$ 43.704.637,06
RECEITA TOPBANK		R\$ 311.703,05	R\$ 465.126,32
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.537.463,80)	R\$ (4.976.953,70)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (241.302,71)	R\$ (170.682,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (8.296.161,09)	R\$ (4.806.271,41)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 87.623.082,23	R\$ 39.192.809,68
(-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (9.171.802,88)	R\$ (2.212.630,35)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (9.171.802,88)	R\$ (2.212.630,35)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 78.451.279,35	R\$ 36.980.179,33
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (84.181.782,59)	R\$ (33.076.599,26)
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.046.796,96)	R\$ 27.508,42
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (83.134.985,63)	R\$ (33.104.107,68)
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ 6.973.564,93	R\$ 4.588.760,37
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.991.659,92	R\$ 6.103.381,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.018.094,99)	R\$ (1.514.621,61)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ 1.243.061,69	R\$ 8.492.340,44
(-) IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (509.374,07)	R\$ (1.892.329,78)
(-) IRPJ		R\$ (368.186,82)	R\$ (1.388.242,48)
(-) CSLL		R\$ (141.187,25)	R\$ (504.087,30)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 733.687,62	R\$ 6.600.010,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/06/2023 **CNP:** 29.759.316/0001-43 **Número de Ordem do Livro:** 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	11.192.144,00	(-)99.732,60	0,00	(-)4.354.890,95	6.737.520,45
CAPITALIZACAO		99.732,60			99.732,60
CONSTITUICAO RESERVA LEGAL			112.257,08		112.257,08
CONSTITUICAO RESERVA LEGAL				(-)112.257,08	(-)112.257,08
RESULTADO DO EXERCICIO				6.600.010,66	6.600.010,66
Saldo Final em 30.06.2023	11.192.144,00	0,00	112.257,08	2.132.862,63	13.437.263,71
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.71.B7.03.8F.02.5D.6D.5B.0E.21.1D.F4.17.33.74.7D.88.1D.E9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211019246	CNPJ 29.759.316/0001-43
NOME EMPRESARIAL SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.CC.1C.64.92.F9.1D.39.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	526186319291108927 0	27/04/2023 a 26/04/2024	Não
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-P	29759316000143	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:29759316000143	187241627503224820 5	10/07/2023 a 09/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.
CC.1C.64.92.F9.1D.39.54-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2024 às 15:12:53

B7.A4.00.E1.A9.F4.AD.BF
0C.1D.AD.B6.29.27.AB.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	8	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
NIRE	31211019246
CNPJ	29.759.316/0001-43
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1009215

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1009215
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.CC.1C.64.92.F9.1D.39.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 29.759.316/0001-43 Nire: 31211019246 Scp:

Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.CC.1C.64.92.F9.1D.39.54-

Consulta Realizada em: 21/03/2024 12:17:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.759.316/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 110.810.012,81	R\$ 67.314.939,99
CIRCULANTE		R\$ 91.348.683,41	R\$ 55.864.455,27
DISPONIVEL		R\$ 14.301.475,93	R\$ 16.997.969,23
BANCOS		R\$ 4.124.849,58	R\$ 4.803.192,57
APLICACOES		R\$ 10.176.626,35	R\$ 12.194.776,66
CREDITO A RECEBER		R\$ 72.383.323,28	R\$ 14.754.287,11
CLIENTES A RECEBER		R\$ 4.147.281,19	R\$ 14.754.287,11
REPASSE EMISSORES		R\$ 68.236.042,09	R\$ 0,00
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.663.884,20	R\$ 24.112.198,93
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.517.929,21	R\$ 3.275.065,13
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 3.007.321,99	R\$ 8.143.512,90
PARTES RELACIONADAS		R\$ 138.633,00	R\$ 12.693.620,90
NAO CIRCULANTE		R\$ 19.461.329,40	R\$ 11.450.484,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.117.103,05	R\$ 8.258.519,61
PARTES RELACIONADAS		R\$ 6.625.706,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA BENS COMPRA FUTURA		R\$ 8.991.111,70	R\$ 6.743.333,78
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAUCAO DE PROCESSOS		R\$ 500.284,75	R\$ 515.185,83
IMOBILIZADO		R\$ 605.078,01	R\$ 455.432,76
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.189.665,84	R\$ 1.189.665,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.708.850,75	R\$ 9.770.870,25
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.293.438,58)	R\$ (10.505.103,33)
INTANGIVEL		R\$ 1.739.148,34	R\$ 2.736.532,35
VALOR ORIGINAL		R\$ 1.739.148,34	R\$ 2.736.532,35
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.739.148,34	R\$ 2.736.532,35
PASSIVO		R\$ 110.810.012,81	R\$ 67.314.939,99
CIRCULANTE		R\$ 56.951.064,78	R\$ 53.683.666,04
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 56.951.064,78	R\$ 53.683.666,04
REPASSE AOS ESTABELECIMENTOS		R\$ 463.618.062,71	R\$ 3.206.373,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 68.619,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.CC.1C.64.92.F9.1D.39.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) REPASSE EMISSORES/BANDEIRA		R\$ (462.115.655,95)	R\$ 20.873.433,76
REPASSE TOPBANK		R\$ 3.400.142,13	R\$ 7.556.726,42
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.717.278,71	R\$ 484.168,62
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 2.668.307,05	R\$ 72.558,37
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 635.729,16	R\$ 561.088,15
PARTES RELACIONADAS		R\$ 42.127.200,97	R\$ 10.860.697,98
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 40.421.684,32	R\$ 0,00
OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 40.421.684,32	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 40.421.684,32	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.437.263,71	R\$ 13.631.273,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 11.192.144,00	R\$ 11.192.144,00
RESERVAS		R\$ 112.257,08	R\$ 2.439.129,95
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 2.317.173,45
RESERVA LEGAL		R\$ 112.257,08	R\$ 121.956,50
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.132.862,63	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.132.862,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.CC.1C.64.92.F9.1D.39.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.759.316/0001-43
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 44.169.763,38	R\$ 32.767.626,83
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO		R\$ 43.704.637,06	R\$ 32.604.597,48
RECEITA TOPBANK		R\$ 465.126,32	R\$ 163.029,35
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.976.953,70)	R\$ (9.111.169,10)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (170.682,29)	R\$ (7.106.002,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (4.806.271,41)	R\$ (2.005.167,00)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 39.192.809,68	R\$ 23.656.457,73
(-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (2.212.630,35)	R\$ (1.047.263,67)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (2.212.630,35)	R\$ (1.047.263,67)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 36.980.179,33	R\$ 22.609.194,06
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (33.076.599,26)	R\$ (24.138.467,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.104.107,68)	R\$ (24.138.467,98)
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ 4.588.760,37	R\$ 1.494.629,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.103.381,98	R\$ 4.645.179,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.514.621,61)	R\$ (3.150.549,82)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ 8.492.340,44	R\$ (34.644,42)
IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.892.329,78)	R\$ 228.654,66
IRPJ		R\$ (1.388.242,48)	R\$ 170.809,35
CSLL		R\$ (504.087,30)	R\$ 57.845,31
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 6.600.010,66	R\$ 194.010,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.1B.B9.58.A4.37.08.39.C2.16.11.1C.CC.1C.64.92.F9.1D.39.54-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA **Número de Ordem do Livro:** 8
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 29.759.316/0001-43
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	11.192.144,00	112.257,08	2.132.862,63	13.437.263,71
CONSTITUICAO RESERVA LEGAL		9.699,42		9.699,42
CONSTITUICAO RESERVA LEGAL			(-9.699,42)	(-9.699,42)
RESULTADO DO EXERCICIO			194.010,24	194.010,24
Saldo Final em 31.12.2023	11.192.144,00	121.956,50	2.317.173,45	13.631.273,95
Notas				

POSIÇÃO NÃO AUDITADA, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$		DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$	
	31/12/2023	31/12/2022	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	55.864.455,27	68.280.224,96	
Aplicações Financeiras	4.803.192,57	6.021.189,69	
Contas a Receber Emissoras	12.194.776,66	4.400.379,67	
Contas a Receber Clientes	-	50.788.342,10	
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	14.479.287,11	4.072.637,41	
Adiantamentos Diversos	3.275.065,13	270.355,00	
Partes Relacionadas	8.418.512,90	2.247.777,92	
	12.693.620,90	479.543,17	
NÃO CIRCULANTE			
Caução de Processos	11.450.484,72	26.506.351,60	
Títulos de Capitalização	515.185,83	521.770,00	
Adiantamento de Compra de Bens	1.000.000,00	982.441,40	
Creditos a Receber	6.743.333,78	11.238.889,62	
Imobilizado	-	13.000.000,00	
Intangível	455.432,76	763.250,58	
	2.736.532,35	-	
TOTAL DO ATIVO	67.314.939,99	94.786.576,56	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Outros Depósitos	53.683.666,04	47.212.790,03	
Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos	7.556.726,42	3.873.408,36	
Adiantamento de Clientes	24.079.807,47	-	
Empréstimos e Financiamentos Bancários	68.619,03	-	
Fornecedores Diversos	484.168,62	640.772,93	
Obrigações Tributárias, Sociais e Trabalhistas	633.646,52	923.258,27	
Partes Relacionadas	10.860.697,98	41.775.350,47	
NÃO CIRCULANTE			
Partes Relacionadas	-	40.836.266,08	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	13.631.273,95	6.737.520,45	
(-) Capital a Integralizar	11.192.144,00	11.192.144,00	
Reserva de Lucros - Reserva Legal	121.956,50	(99.732,60)	
Reserva de Lucros (-) Prejuízos Acumulados	2.317.173,45	(4.354.890,95)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.314.939,99	94.786.576,56	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em R\$			
	31/12/2023	31/12/2022	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	76.937.390,21	82.394.675,52	
Deduções da Receita Bruta	(14.088.122,80)	(8.537.463,80)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	62.849.267,41	73.857.211,72	
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(3.232.385,60)	(10.218.599,84)	
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	59.616.881,81	63.638.611,88	
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(57.242.575,66)	(83.134.985,63)	
Despesas Administrativas	6.083.389,87	20.739.435,44	
Despesas/Receitas Financeiras	(51.159.185,79)	(62.395.550,19)	
TOTAL DAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	8.457.696,02	1.243.061,69	
RESULTADO OPERACIONAL	8.457.696,02	1.243.061,69	
Impostos s/ Resultado	(1.663.675,12)	(509.374,07)	
RESULTADO LÍQUIDO	6.794.020,90	733.687,62	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Em R\$

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	6.794.020,90	733.687,62
Resultado do Exercício	438.983,88	540.653,44
Depreciação e amortização	78.281.960,21	(50.475.531,00)
Variáveis nos Ativos e Passivos	(10.406.649,70)	772.474,87
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(7.794.396,99)	2.105.682,77
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	50.788.342,10	(72.934.998,36)
(Aumento) Redução em Contas a Receber Emissoras	(3.004.710,13)	360.304,55
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(6.170.734,98)	23.956.428,95
(Aumento) Redução em Outros Ativos Circulantes	17.484.581,41	(11.219.701,02)
(Aumento) Redução em Ativos não Circulantes	10.000.000,00	-
Aumento (Redução) em Emprést. e Financiamentos Bancários	27.763.125,53	7.005.022,85
Aumento (Redução) em Relações Interfinanceiras - Trans. de Pagamentos	68.619,03	-
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	(156.604,31)	(376.356,76)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(289.611,75)	(144.388,23)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Fiscais	85.514.964,99	(49.201.189,94)
Disponibilidades Líquidas Geradas na Operação	(2.867.698,41)	28.552,84
Movimentação do Investimento/Intangível	(83.865.263,70)	54.390.145,04
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	99.732,60	-
Aumento (Redução) de Capital	(83.964.996,30)	54.390.145,04
Partes Relacionadas	(1.217.997,12)	5.217.507,94
Varição no Fluxo de Caixa e Equivalentes	6.021.189,69	803.681,75
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	4.803.192,57	6.021.189,69
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	(1.217.997,12)	5.217.507,94
Varição no Caixa e Equivalentes	6.021.189,69	5.217.507,94



Uberlândia (MG), 28 de fevereiro de 2024.

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
Diretor Presidente



SIMÔNIO FREITA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Adilson Joaquim Pereira
Responsável Técnico
CRC 1SP151058/O-0 - "S" MG



PODER JUDICIÁRIO ST JMS CONCORDIA SENHOR DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Attribuição Notarial de Tapurama - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CAIO AUGUSTO FARIA PALARO em testemunho de verdade

Uberlândia/MG, 12/03/2024.

SELO CONSULTA: HJUS1412
CÓDIGO SEGURANÇA: 6851.1391.9350.1898

Quantidade de atos praticados: 1
Autorizada
Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 7,80 - T.F.J: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,38 - ISS: R\$ 0,16
Consulta a validade: <https://selos.jm9jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACP551273



PODER JUDICIÁRIO ST JMS CONCORDIA SENHOR DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Attribuição Notarial de Tapurama - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de SIMONIO FREITA DA SILVA em testemunho de verdade.

Uberlândia/MG, 12/03/2024.

SELO CONSULTA: HJUS1416
CÓDIGO SEGURANÇA: 1991.2647.7027.2067

Quantidade de atos praticados: 1
Autorizada
Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 7,80 - T.F.J: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,38 - ISS: R\$ 0,16
Consulta a validade: <https://selos.jm9jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACP551271

PODER JUDICIÁRIO ST JMS CONCORDIA SENHOR DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Attribuição Notarial de Tapurama - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ADILSON JOAQUIM PEREIRA em testemunho de verdade.

Uberlândia/MG, 12/03/2024.

SELO CONSULTA: HJUS1430
CÓDIGO SEGURANÇA: 4776.3554.4556.2819

Quantidade de atos praticados: 1
Autorizada
Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 7,80 - T.F.J: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,38 - ISS: R\$ 0,16
Consulta a validade: <https://selos.jm9jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACP551272

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Avenida Jacarandá, 200 - Sala 43 B - Jaraguá - Uberlândia/MG
CNPJ: 29.759.316/0001-43
NIRE 31211019246

POSIÇÃO NÃO AUDITADA, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS - ANALISE CONTABIL FINANCEIRA

DADOS	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	6.794.020,90	733.687,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.631.273,95	6.737.520,45
ATIVO CIRCULANTE	55.864.455,27	68.280.224,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.803.192,57	6.021.189,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.194.776,66	4.400.379,67
ESTOQUES	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	53.683.666,04	47.212.790,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.450.484,72	26.506.351,60
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	3.191.965,11	763.250,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	40.836.266,08
DISPONÍVEL	16.997.969,23	10.421.569,36
ATIVO TOTAL	67.314.939,99	94.786.576,56

DEMONSTRATIVO DE CALCULOS DOS INDICES

01) Índice de Rentabilidade Patrimônio Líquido			
Lucro Líquido	6.794.020,90		733.687,62
Patrimônio Líquido	13.631.273,95		6.737.520,45
	RPL=	0,50	0,11
02) Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	67.314.939,99		94.786.576,56
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	53.683.666,04		88.049.056,11
	ILG =	1,25	1,08
03) Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	55.864.455,27		68.280.224,96
Passivo Circulante	53.683.666,04		47.212.790,03
	ILC =	1,04	1,45
04) Índice de Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoques	55.864.455,27		68.280.224,96
Passivo Circulante	53.683.666,04		47.212.790,03
	ILS =	1,04	1,45
05) Índice de Liquidez Imediata			
Disponivel	16.997.969,23		10.421.569,36
Passivo Circulante	53.683.666,04		47.212.790,03
	ILM =	0,32	0,22
06) Grau de Endividamento			
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	53.683.666,04		88.049.056,11
Ativo Total	67.314.939,99		94.786.576,56
	GE =	0,80	0,93
07) Índice Solvência Geral			
Ativo Total	67.314.939,99		94.786.576,56
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	53.683.666,04		88.049.056,11
	SG=	1,25	1,08
08) Índice Imobilização do Patrimônio Líquido			
Ativo Imobilizado	3.191.965,11		763.250,58
Patrimônio Líquido	13.631.273,95		6.737.520,45
	IIPL=	0,23	0,11

Uberlândia (MG), 28 de fevereiro de 2024.

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
Diretor Presidente

SIMONIO FREITA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Adilson Joaquim Pereira
Responsavel Técnico
CRC 1SP151.058/O-0 "S" MG





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Tapuíramá - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO em testemunho da verdade.

Uberlândia/MG, 12/03/2024,

SELO CONSULTA: HJU61416
CÓDIGO SEGURANÇA: 9698.6468.4668.2949

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,90 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,38 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA: ACP551282



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Tapuíramá - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de SIMONIO FREITA DA SILVA em testemunho da verdade.

Uberlândia/MG, 12/03/2024,

SELO CONSULTA: HJU61419
CÓDIGO SEGURANÇA: 2287.6562.4093.8320

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,90 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,38 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA: ACP551280



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Tapuíramá - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ADILSON JOAQUIM PEREIRA em testemunho da verdade.

Uberlândia/MG, 12/03/2024,

SELO CONSULTA: HJU61423
CÓDIGO SEGURANÇA: 1990.7440.7866.1307

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,90 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,38 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA: ACP551281



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/086868**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ADILSON JOAQUIM PEREIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP151058/O-0
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	031.027.408-71

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/07/2025 às 14:18:37

Válido até: 26/10/2025

Código de Controle: 7616.0524.9820.6187

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 29.759.316/0001-43

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Setembro de 2025 às 10:17

UBERLÂNDIA, 16 de Setembro de 2025 às 12:12

Código de Autenticação: 2509-1612-1203-0753-1015

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: 1894097/25-46

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.759.316/0001-43**

Endereço: **AVENIDA JACARANDA (B JARAGUA), 200 - SALA 43 - B, BAIRRO JARAGUA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.413-069**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **286.994-00**

No CNAE/CBO: **8299-7/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALM**

Com início em **23/02/2018** até a presente data.

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE SERA I EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUIDOR DE ARRANJO DE PAGAMENTO CRIANDO REGRAS E PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICO DE PAGAMENTO II EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE INSTITUICAO DE PAGAMENTO EMITINDO INSTRUMENTO DE PAGAMENTO PRE PAGO E POS PAGO III ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITOS IV ATIVIDADES DE CORRETAGEM INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS V CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS E VI ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 28 de Agosto de 2025

Validade:26/11/2025

Código de autenticidade: 1E8443C017952F21

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

À CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **Servnet Instituição de Pagamento LTDA**, CNPJ 29.759.316/0001-43, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Sala 43 B, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Tannús Narduchi, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº M-9.198.484 SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626-49, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste procedimento e ser credenciamento/contratado, o interessado deve fornecer para a CEASA/PR diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da CEASA/PR.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.
4. Quaisquer dúvidas, devo entrar em contato através do e-mail dpoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Uberlândia 06 de Outubro de 2025

FERNANDO TANNUS Assinado digitalmente
NARDUCHI:8489286 por FERNANDO TANNUS
2649 NARDUCHI:8489286264
9

Servnet Instituição de Pagamento LTDA

**Fernando Tannús Narduchi
Gerente de Mercado Público**

DECLARAÇÃO

À CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **Servnet Instituição de Pagamento LTDA**, CNPJ 29.759.316/0001-43, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Sala 43 B, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Tannús Narduchi, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº M-9.198.484 SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626-49, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLITICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Uberlândia 06 de Outubro de 2025
FERNANDO TANNUS
NARDUCHI:84892862649
Assinado digitalmente
por FERNANDO
TANNUS
NARDUCHI:848928626
49

Servnet Instituição de Pagamento LTDA
Fernando Tannús Narduchi
Gerente de Mercado Público

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

À CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **Servnet Instituição de Pagamento LTDA**, CNPJ 29.759.316/0001-43, sediada a Av. Jacarandá, nº 200, Sala 43 B, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Tannús Narduchi, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº M-9.198.484 SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626-49, declara que compromete a apresentar rede de estabelecimentos credenciados na quantidade mínima e nas localidades exigidas no Termo de Referência deste edital.

Uberlândia 06 de Outubro de 2025

FERNANDO TANNUS
NARDUCHI:84892862649

Assinado digitalmente
por FERNANDO
TANNUS
NARDUCHI:84892862649

Servnet Instituição de Pagamento LTDA

Fernando Tannús Narduchi
Gerente de Mercado Público

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EDEME CONSTRUCOES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.062.016/0001-81, com sede na cidade de Curitiba/PR, R Manuel De S Dias Negrão, n 30, Sala 01 - CEP: 82540-070, atesta para os devidos fins, que a empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA., com sede em Uberlândia na Avenida Jacarandá, 200, Sala 43-B, bairro Jaraguá, e registrada no CNPJ 29.759.316/0001-43 é nossa contratada para execução de serviços de fornecimento de vale-refeição e/ou vale-alimentação, especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, com chip e senha pessoal para os colaboradores da EDEME.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- a) Quantidade de usuários/cartões: 120 (cento e vinte)
- b) Valor Mensal Individual por Cartão: R\$ 650,00
- c) Valor Mensal Total: R\$ 78.000,00
- d) Início do Contrato: 28/12/2020
- e) Término do Contrato: Período indeterminado, renovado a cada 12 meses.

Outrossim, esclarecemos que a SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação à empresa.

Curitiba Pr, 07 de agosto de 2023


MARLEI MIRTES DE SOUZA
GERENTE RH
41 3029-3006

85.062.016/0001-81

**EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS
E PLANEJAMENTO LTDA.**

R. Manoel de Souza D. Negrão, 30 - Sala 01 - Boa Vista

CEP 82540-070

CURITIBA-PR

ATESTADO - ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO EDEME.pdf

Documento número #b5aea66c-7fde-47c7-b3d2-b31b7a990a1c

Hash do documento original (SHA256): 8f3d336c7df9d27ab801fe005a1b7b8788da8dde601fc850e9adbfbaa5ecd5e5

Assinaturas

✓ **Marlei Mirtis**

CPF: 678.912.179-04

Assinou em 02 jul 2024 às 17:30:48

Log

- 02 jul 2024, 16:05:16 Operador com email fernando.tannus@valecard.com.br na Conta d901cdfc-a751-4d51-acfb-ad0e4c721c7e criou este documento número b5aea66c-7fde-47c7-b3d2-b31b7a990a1c. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2024 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jul 2024, 16:05:17 Operador com email fernando.tannus@valecard.com.br na Conta d901cdfc-a751-4d51-acfb-ad0e4c721c7e adicionou à Lista de Assinatura: rh@edeme.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marlei Mirtis.
- 02 jul 2024, 17:30:48 Marlei Mirtis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rh@edeme.com.br. CPF informado: 678.912.179-04. IP: 177.124.57.114. Componente de assinatura versão 1.902.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 02 jul 2024, 17:30:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5aea66c-7fde-47c7-b3d2-b31b7a990a1c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5aea66c-7fde-47c7-b3d2-b31b7a990a1c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	220788949
Data do Registro	17/11/2022
CNPJ:	29.759.316/0001-43
Razão Social:	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço:	Avenida Jacarandá, Nº 200, Sala 43 B
Bairro:	Jaraguá
Município/UF:	Uberlândia/MG
Cep:	38.413-069
Telefone:	(34)984248885

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--